

Proibição de smartphones na sala de aula

Incoerência em tempos digitais



Maria Aparecida Martins de Araújo
Professora, mestre em Análise do Discurso, especialista em Neurociências e Comportamento, assessora Educacional na área de Linguagens e Matriz Curricular

Ao assistir a um telejornal, fiquei negativamente surpresa, para não dizer espantada, ao saber que, em Minas Gerais, há uma lei que proíbe celular em sala de aula. Espanto maior foi tomar conhecimento de que há pessoas dispostas a colocar essa lei em prática. Pior: “Um projeto de lei tramita no Congresso Nacional para proibir o celular em todas as escolas”.

Parece-me estranho que o poder público tenha se ocupado de algo que está na contramão de dois discursos que vêm ecoando no meio escolar: 1º) o do ambientalmente correto; 2º) o que defende que se deve trabalhar a autonomia para a cidadania. Dito de outra forma, o aluno deve aprender a aprender e a aplicar o conhecimento adquirido na resolução de situações-problema que façam parte de seu cotidiano.

Ora, se devemos preservar o meio ambiente, a leitura por meios digitais evitaria a destruição de vegetação nativa para plantio de eucalipto, o corte de centenas de milhares de árvores, o uso de intermináveis litros de água no processamento da massa de celulose e toneladas de cloro que alvejam essa massa para que tenhamos acesso a folhas muito brancas, que, depois de utilizadas, na maioria das vezes, se tornam lixo e contaminam solo e rios...



Quanto à possibilidade de dar concretude ao segundo discurso, o que dissemina a urgência de uma pedagogia que prepare o educando para a autonomia e, por consequência, para a cidadania, tenho algumas dúvidas: seria possível concretizá-lo, tendo em vista práticas educativas muitas vezes pautadas em conteúdos compartimentados, desarticulados da realidade em que professor e aluno interagem? A montagem de salas de informática pareceu-me uma via de acesso a um trabalho no âmbito da educação formal mais integrado às realidades circundantes.

Esses espaços constituiriam o limiar entre a estaticidade dos livros e um novo horizonte de conhecimentos que se amplia a cada segundo nos monitores, diante de nossos olhos, em tempo real. Isso, se bem utilizado, seria uma via de acesso ao aprender a aprender, à autonomia, à cidadania. Mas logo perdi o entusiasmo ao constatar que: 1º) os equipamentos que compõem esses espaços, quase sempre, são obsoletos e em número insuficiente; 2º) parte significativa dos profissionais de educação usam os laboratórios de informática apenas para a transcrição de dados, sem que a diversidade de fontes seja explorada para análise comparativa de um objeto de estudo em suas diferentes interfaces, a partir de seminários que propiciem a reflexão e instrumentalização do estudante para a produção de sua própria versão.

Nesse contexto, a popularização dos celulares com acesso à internet e pacotes de baixo custo para esse serviço apresentam-se como meio para superação do primeiro entrave. Questiono, por isso, as legislações que negam a possibilidade de interação entre tecnologia e educação, que apresentam entraves para o uso de dispositivos que favorecem a transição do espaço escolar de palco de reprodução de informações para arena na qual objetos de pesquisa são focalizados à luz de diferentes concepções. Essa diversidade de pontos de vista, atualizada em tempo real, propicia análises comparativas e reflexões críticas que, postadas, apresentam-se como contribuição inédita para “pesquisadores” de outras comunidades. Esses estudos podem, também, ocorrer com parcerias que extrapolam os muros da escola ou os limites da cidade ou país sem que seja necessário um deslocamento físico para isso.

Proibir smartphones na escola? Por quê? ■

www.educarbrasil.org.br